

PORTARIA Nº726/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010811/2026-03 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-1588/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Michael Douglas Braga Lourenço	Policial Militar	306.481-1-0	1 Revolver 38	618,00	47,53
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6	3 Munições 38		47,53
Marcos Leandro Martins Vaz	Policial Militar	308.837-7-2			47,53
Giovany Izidio da Silva Filho	Policial Militar	300525-4-4			47,53
Carlos Willams Farias de Souza	Policial Militar	300.196-9-5			47,53
Rafael de Sousa Ribeiro	Policial Militar	309.011-6-9			47,53
Fábio Saunders Rebouças Mota Pereira	Policial Militar	300.197-9-2			47,53
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9			47,53
Fabiano Magalhães da Silva	Policial Militar	309.047-3-7			47,53
Alan Deivison Pereira Silva	Policial Militar	309.087-1-6			47,53
Yana Cassiano de Sousa	Policial Militar	300.615-7-8			47,53
Jefferson Petson Francelino Silva	Policial Militar	300.502-3-1			47,53
Aldemário Costa Lima Júnior	Policial Militar	300.192-02.			47,53
TOTAL:					617,89

*** **

PORTARIA Nº0728/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015013/2026-60, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0728/2026-GS DE 11 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-644/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ernando Pascoal de Sousa	Policial Militar	135.040-1-6	01 revólver cal.32; 08 munições cal.32	648,00	81,00
Jorge Heberson Vieira da Silva	Policial Militar	302.422-1-1			81,00
Mario Lino Martins	Policial Militar	309.040-3-6			81,00
Natanael Santos da Silva	Policial Militar	308.980.8-7			81,00
Francisco Tiago Lima Santos	Policial Militar	308.671.4-9			81,00
Narceliano Gonçalves Leandro	Policial Militar	306.505.1-4			81,00
Leandro Rocha de Oliveira	Policial Militar	308.700-5-0			81,00
Rafael da Silva Ferreira	Policial Militar	309.011-3-4			81,00

*** **

PORTARIA Nº0731/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013685/2026-31, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0731/2026-GS DE 11 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1641/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jesse De Sousa Santos	Policial Militar	587.365.1-1	01 pistola cal.9; 13 munições cal.9; 01 munição cal.38	1.362,00	227,00
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108.7-7			227,00
Cícero Romário Moreira Dos Santos	Policial Militar	308.984.3-5			227,00
Francisco Italo Dos Santos Sousa	Policial Militar	300.142-4-3			227,00
Marques Maurício Marques De Paulo	Policial Militar	302.006-1-6			227,00
Feitosa Eduardo Vítor Feitosa Da Silva	Policial Militar	308.987-5-3			227,00

*** **

PORTARIA Nº0733/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013615/2026-82, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0733/2026-GS DE 11 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 408-75/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leandro de Oliveira	Policial Militar	309.183-6-3	01 espingarda cal.32; 01 munição cal.32;	1.260,00	420,00
Manuel Rufino Neto Leite	Policial Militar	309.012-4-X			420,00
Antônio Gleudstone Pacheco Pereira	Policial Militar	309.183-6-3	01 espingarda cal.12; 9 munições cal.12		420,00

